



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Léo Moraes - PODEMOS/RO

Apresentação: 06/04/2021 08:24 - CCC/C

REQ n.59/2021

**REQUERIMENTO N.<sup>º</sup> , DE 2021**

(Do Sr. Léo Moraes)

Requer a realização de audiência pública desta Comissão para debater sobre os impactos da PEC 32 de 2020, que trata da Reforma Administrativa no serviço público.

**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos do Art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam tomadas as providências para a realização de Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2020, que altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa. Solicita-se que sejam convidados:

- 1 - Presidente da AMB - Associação dos Magistrados Brasileiros;
- 2 - Presidente da AJUFE - Associação dos Juízes Federais do Brasil;
- 3 - Presidente da FENAPEF – Federação Nacional dos Policiais Federais;
- 4 – Presidente da ASMPF – Associação dos Servidores do Ministério Público Federal;
- 5 - Presidente da FENASPEN – Federação Nacional dos Servidores Penitenciários;
- 6 – Presidente da FENASSE – Federação Nacional dos Trabalhadores do Sistema Socioeducativo;

Documento eletrônico assinado por Léo Moraes (PODEMOS/RO), através do ponto SDR\_56048, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato LexEdita Mesan. 80 de 2016.



\* c d 2 1 2 6 1 0 3 7 7 5 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Léo Moraes - PODEMOS/RO

Apresentação: 06/04/2021 08:24 - CCJC

REQ n.59/2021

- 7 – Presidente da ABC – Associação Brasileira de Criminalística;
- 8 – Presidente da COBRAPOL – Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis;
- 9 – Presidente da FENAGUARDAS – Federação Nacional de Sindicatos de Guardas Municipais;
- 10 – Presidente do SINPOL/RO – Sindicato dos Policiais Civis de Rondônia;
- 11 – Presidente do SINDEPRO/RO – Sindicato dos Delegados de Rondônia;
- 12 – Presidente do SINGEPPERON/RO – Sindicato dos Policiais Penais de Rondônia.

Sala das Sessões,

**Deputado LÉO MORAES**

Podemos – RO

Documento eletrônico assinado por Léo Moraes (PODE/RO), através do ponto SDR\_56048, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 2 6 1 0 3 7 7 5 0 0 \*